



MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS Nº 16 / 2015

PROCESSO N.º 07/2015/7

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização, em nome de **Associação dos Amigos de Peva**, contribuinte fiscal nº 502218010 que titula a utilização do imóvel sito em Rua da Cancela , em Peva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o n.º 99/19991104 e inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, sob o artigo nº361.

A utilização foi aprovada por Despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de 27/11/2014, e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

Trata-se de um Estabelecimento de Apoio Social composto por 3 pisos (piso 0, 1 e 2).

Foi autorizada a utilização para Lar de Idosos.

A capacidade máxima, na resposta social de estrutura residencial para pessoas idosas é de 72 utentes.

O técnico responsável pela direcção de fiscalização da obra: Engenheiro Civil Luís Manuel de Sousa Aragão, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº21184.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

A Coordenadora Técnica,

Rosália Maria Raimundo Albuquerque

Almeida, 8 de Julho de 2015

O Director de Departamento Técnico,

Eng.º Francisco José Bilhota Salvado Xavier

(Selo Branco)